

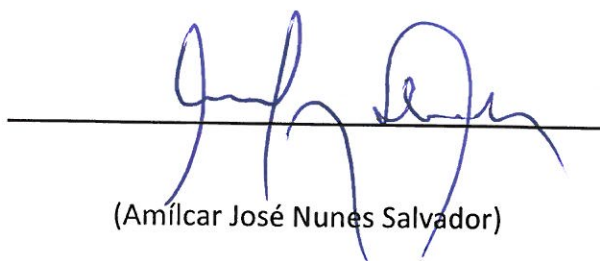
EDITAL

(Doc. nº: 1111/2024/S)

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, torna público que, em conformidade com o previsto no número 4 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por conveniência de serviço e na sequência de acordo havido com os membros do executivo municipal, a reunião ordinária, prevista para o dia vinte e sete de março do corrente ano, foi antecipada para o dia vinte e dois do mesmo mês, pelas catorze horas e trinta minutos.

Secretaria da Câmara Municipal, 18 de março de 2024.

O Presidente da Câmara



(Amílcar José Nunes Salvador)